



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 64/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 23 de abril de 2024

A(o)
SESEP

Senhor(a) Secretário(a)

IND 62/2024 - JOEMERSON A SOUZA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: **01**

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_622024__JOEMERSON_A_SOUZA_6627b98fba59c.pdf Descrição: IND 62/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0062/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
roçagem e capinação da praça localizada entre as ruas Marechal Floriano Peixoto e Rua
Benjamin Constant, no bairro Jardim Costa e Silva.

Cubatão, 12 de março de 2024

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024

Ofício Nº 0062/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4597/2024
DATA	05/04/24 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente